



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de novembro de 2025.

Of. nº 741/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 505/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, Luciano Leal de Sousa, do Podemos e Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicitam a viabilidade de destinação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a finalidade de contribuir para o custeio de exames de saúde no município de Nova Andradina/MS; após análise, **informo que** a Administração Pública reconhece a relevância desta Emenda para a saúde municipal, pois a suplementação de recursos é fundamental para a redução da fila de espera e a agilidade no diagnóstico dos cidadãos.

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal, estará mandando ofício reforçando o pedido aos parlamentares indicados. O ofício formalizará a urgência da demanda e a importância do valor sugerido para o custeio dos exames, demonstrando o total interesse e apoio do Executivo Municipal à destinação da Emenda.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS